



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 156/2017

Transfere para Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial abaixo descrito:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO/BEM	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ORIGEM	DESTINO
46278	Car/Camionete/Aber/C. Dup. Diesel Toyota – Bandeirantes Fab. 1991; Mod. 1991; Cap. 6P/1T/90CV; Cor Vermelha; Renavam 00600453820; Placa ACD-1273; Frota 251; (Veículo encontra-se no Pátio)	R\$12.000,00	Bom	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 Agosto 12017
DE Nº 11.043 0
UMUARAMA 14 108 12017
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS